



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO FINAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a **Lei 15.142/2025**, o **Decreto 12.536/2025**, a **Instrução Normativa MGI 23/2023** e as demais legislações vigentes e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e pardos/as, a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL 008/2025 – IEAD/UNILAB, DE 02 DE JUNHO DE 2025** realizada na data de 08 de setembro de 2025..

[RESULTADO FINAL] dos/as candidatos/as que se autodeclararam negros/as (pretos/as e pardos/as) para as verificações e validações de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO
1	334.xxx.xxx-15	ELIMINADO(A) - INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARCIMENTO
2	975.xxx.xxx-91	ELIMINADO(A) - INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARCIMENTO

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/09/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1274245** e o código CRC **322A2961**.